



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 001/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE 19/05/2023**  
**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.01.0030**  
**PROCESSO Nº 3608/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E  
A EMPRESA CONILON  
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,  
CONFORME ABAIXO MELHOR SE  
DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado a Empresa **CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.689/0001-09, estabelecida na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Córrego do Café, km 226, ES 080, Galpão, Águia Branca/ES, CEP 29.795-000, e-mail: conilontransportes@gmail.com, tel. (27) 98143-3193, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO VICTOR FUZARI MENEGUETE**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**, referente a valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

- a) **Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 30.249,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais), nos moldes do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993.**
- b) **Alterar a Cláusula 3.1 – Preço, em função do acréscimo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 151.245,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**.



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT. HORAS ADITIVADA 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIVO
01	<b>Veículos /caminhões:</b> Caminhão caçamba toco com capacidade de no mínimo 06 m <sup>3</sup> (metros cúbicos), motor 04 cilindros com potência mínima de 177cv.	HR	225	R\$ 134,44	<b>R\$ 30.249,00</b>

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
<b>UNIDADE:</b>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA:</b>	0111 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
<b>ATIVIDADE:</b>	1.131 – AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>FICHA:</b>	872
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 3608/2025.

5.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 08 de Outubro de 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**MARIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONTRATANTE**

---

**CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**